



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibatinga  
Protocolo Geral 0002879/2017  
Data: 23/06/2017 Horário: 17:25  
Legislativo - PAR 144/2017

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 161/2017.

Autoria: Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

**Assunto: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.303, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis e com Mensagem Aditiva enviada pela Senhora Prefeita Municipal a fim de corrigir erros contidos no texto, a qual foi atendida por esta Comissão, para tramitar junto ao mesmo.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como de sua Mensagem Aditiva, de autoria da Prefeita Municipal.

Ibatinga, 22 de junho de 2017.

**LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA**  
Relator – Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

  
**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Secretário da Comissão

